

# Prefeitura Municipal de Coração de Maria

Dispensa



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA**  
Praça Araújo Pinho, 14 - Centro - Coração de Maria - Bahia - Cep: 44.250-000  
CNPJ: 13.883.996/0001-72



## TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 270/2021 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 031A/2021

À vista dos elementos contidos no presente Processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que a manifestação da COPEL que prevê a indicação de DISPENSA DE LICITAÇÃO em conformidade ao disposto no Art. 24, XXVII e art.26 da Lei nº. 8.666/93 parágrafo único, da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993 C/C Art. 3o, I, “c” da Lei Nº. 11.445, CONSIDERANDO que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, **RATIFICO E HOMOLOGO a DISPENSA DE LICITAÇÃO 031A/2021.**

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação nos termos do parecer expedido pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

Objeto a ser contratado: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE, SEGREGAÇÃO, CLASSIFICAÇÃO E PROCESSAMENTO DE MATERIAL RECICLÁVEL E REUTILIZÁVEL, COMPOSTAGEM E HORTICULTURA, NO MUNICÍPIO DE CORAÇÃO DE MARIA-BA.

Favorecido: ASSOCIAÇÃO DOS AGENTES CATADORES E CATADORAS DE MATERIAL RECICLÁVEL E REUTILIZÁVEL DO ESTADO DA BAHIA.  
CNPJ: 41.242.540/0001-69

Prazo de Vigência: DE 02/06/2021 À 02/06/2022

Valor Total: R\$ 3.584.448,12 (TRES MILHÕES, QUINHENTOS E OITENTA E QUATRO MIL, QUATROCENTOS E QUARENTA E OITO REAIS E DOZE CENTAVOS)

Fundamento Legal: art. 24, INC XXVII, art. 26, parágrafo único da Lei Federal 8.666/93.

Justificativa anexa nos autos do processo de dispensa de licitação nº 031A/2021.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Coração de Maria – BA, 02 de Junho de 2021.

**KLEI CARNEIRO LIMA**  
Prefeito Municipal